



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 377, DE 08/08/1995.**

A Câmara Municipal de Sumidouro DECRETA e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a rua situada na Zona Norte desta Cidade, na localidade conhecida como Morro do Cabrito de: "VIELA VITORIO FERNANDES DE ARAÚJO", iniciando-se na RJ-148.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumidouro, 08 de agosto de 1995.

---

Edmar dos Santos Serafim  
PREFEITO

Autoria do Vereador: EDMAR VIANNA GASPAR